



ESTADO DE GOIAS

OURO VERDE FMAS

Nº do Processo	311/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	4613 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CPF/CNPJ	15.245.503/0001-02	Autuação 21/01/2026 11:14	Previsão
Atuado por	GABRIELA MARTINS OLIVEIRA SILVA		
Assunto	OFICIO	NÚMERO ASSUNTO	46/2026
Descrição	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CAMA ELÁSTICA, COM FORNECIMENTO DE MONITORES, BEM COMO DE VEÍCULO DEVIDAMENTE PREPARADO E ESTILIZADO DO TIPO "TRENZINHO DA ALEGRIA", DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ALUSIVAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS.		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento			
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 21/01/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Processo: 311/2026

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Sector requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Beatriz Nayara Reis Fonseca

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis e cama elástica, com fornecimento de monitores, bem como de veículo devidamente preparado e estilizado do tipo “Trenzinho da Alegria”, destinados à realização de atividades alusivas aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ouro Verde de Goiás.

2. Justificativa:

A Secretaria Municipal de Assistência Social realiza eventos comemorativos com o objetivo de promover a integração social, o lazer e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, especialmente junto às crianças e adolescentes atendidos pelos serviços socioassistenciais do Município.

As festividades de Carnaval e do Dia das Crianças possuem relevante caráter social, cultural e recreativo, sendo fundamentais para a garantia do direito ao lazer e à convivência comunitária, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos infláveis, cama elástica e Trenzinho da Alegria, com monitores capacitados, assegurando a segurança, a organização e a qualidade das atividades recreativas, uma vez que o Município não dispõe de estrutura própria e profissionais habilitados para a execução direta do objeto.

3. Descrição e quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Locação de cama elástica (pula-pula), com estrutura reforçada, tela de proteção e monitor.	DIÁRIA	04
02	Locação de escorregador inflável infantil, com área de subida e descida protegidas, com monitor.	DIÁRIA	02
03	Locação de piscina de bolinhas inflável, com bolas atóxicas, com monitor.	DIÁRIA	02

04	Locação de futebol de sabão, com estrutura inflável e sistema de espuma, com monitor.	DIÁRIA	02
05	Locação de veículo recreativo tipo "Trenzinho", devidamente preparado e estilizado, com condutor e monitor.	DIÁRIA	03

4. Observações gerais

4.1. Modo de Execução:

Todas as condições, formas de execução, especificações técnicas, quantitativos, prazos e demais exigências necessárias à plena execução do objeto encontram-se detalhadamente descritas no Termo de Referência, o qual deverá ser integralmente observado pela contratada.

4.2. Local Entrega/Execução:

Os serviços serão prestados em locais previamente definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Ouro Verde de Goiás, nas datas correspondentes aos eventos.

4.3. Unidade, servidor responsável para esclarecimentos e fiscal:

Esclarecimentos e fiscalização serão feitos pela servidora Gabriela Martins Oliveira Silva – Matrícula nº 1010.

4.4 Condições para pagamento:

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias úteis após o protocolo da nota fiscal e as respectivas certidões exigidas no Termo de Referência.

Ouro Verde de Goiás - GO, 21 de janeiro de 2025.


BEATRIZ NAYARA REIS FONSECA
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 010/2021

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.